



PREFEITURA DE  
**ITAPETININGA**  
ORGANIZADA E FOCADA NO PROGRESSO

TERMO ADITIVO Nº 02/2019 DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019

DOS PARTÍCIPES

O Município de Itapetininga, inscrito no CNPJ nº 46.634.291/0001-70, com sede a Praça dos Três Poderes, 1000, Jd Marabá, neste ato devidamente representado pela Prefeita Simone Aparecida Curraladas dos Santos, residente e domiciliado na Rua: Romania nº175 –Spazio Verde nesse Município de Itapetininga, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil **Centro de Apoio Social ao Adolescente** com sede à Av. Gumercindo Soares Hungria, s/n, Itapetininga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 03.428.411/0001-70, neste ato representada por seu Presidente Sr. Marco Antonio de Almeida Bueno, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.856.413, expedida pela SSP-SP, CPF nº 892.229.208-30, residente e domiciliado na Av/Rua : Camilo José de Araújo Lélis, nº530 Vila Natri, nesse Município, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, 13.204/2005, Decreto Municipal nº1.623, de 02 de maio de 2017 como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de Colaboração, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem como objetivo a redução das metas pactuadas no Termo original, onde a previsão de atendimento de 140 jovens passará para 120, divididos em 04 salas com 30 participantes.


CLAUSULA SEGUNDA


O valor total do repasse sofrerá uma redução em seu montante em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) passando para o valor de R\$ 180.400,00 (cento e oitenta mil e quatrocentos reais).


**CLAUSULA TERCEIRA**

As demais Cláusulas do Termo de Ajuste original, permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. E por estarem assim ajustadas firmam os partícipes o presente instrumento em duas vias de igual teor perante as testemunhas abaixo, para todos os efeitos de direito.

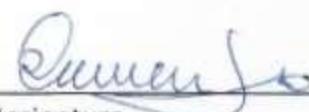
Itapetininga, 02 de Setembro de 2019


  
\_\_\_\_\_  
Simone Aparecida Curraladas dos Santos  
Prefeita Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Clélia Ramos da Silva  
Gestor Municipal da Parceria

  
\_\_\_\_\_  
Marco Antonio de Almeida Bueno  
Presidente da OSC

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura  
Nome Romário Camargo  
RG 13.342.403

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura  
Nome Aparecida Melo Miranda  
RG 26.629.456-X